

ANO	DENOMINAÇÃO
1999	"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.367, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na **"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"**, localizada na Avenida Fábio Zahran, n.º 6513, Vila Carvalho, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, pág. 30 e 31.

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.037, de 30 de dezembro de 2025, págs. 25 a 28, republicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.055, de 22 de janeiro de 2026, pág. 19 e 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.627, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.020, de 22/12/2022, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.456, DE 6 DE JULHO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.889, de 12/07/2022, pág. 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.250, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 20/12/2017, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.076, DE 9 DE AGOSTO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela"**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.480, de 24/08/2017, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.067, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na “**Escola de Desenvolvimento Especial Juliano Fernandes Varela**” localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 6.